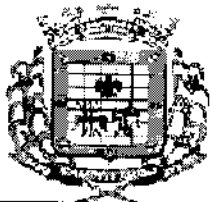
**FAPEN****Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
FAPEN DO MÊS DE 1º DE ABRIL DE 2015**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, reuniram-se conjuntamente os membros do Conselho Gestor deste Instituto, previamente convocados, para deliberação de assunto de caráter extraordinário, ou seja, para discutir e dirimir eventuais dúvidas de alguns servidores públicos da administração direta acerca de aprovação da Lei 2652 de 16/12/2014, a qual atualizou a Lei 1609 de 11/04/2002, relativo a procedimentos administrativos de ordem interna do FAPEN. Foi verificada a presença além do Diretor Geral Sr. Alceu Carlesso, do Diretor Financeiro Sr. José Atilio Norberto; da secretária "ad hoc" Jane Antonia Zanin, dos conselheiros: Antonio Vergilio Mazon, Rubens Guarezi, Joziane de Andrade Wilsek, Aglair Terezinha Campos Ribeiro de Andrade, Sandra Lutf, Silmara Cavali, Rosilene Lovato Zanin, Liliane da Silva Fracaro, Rubens Gritten Ribeiro, Cristiane Ernesta Lunardon Carlesso, Margarete Schroeder Batista, Aluizio Bora, Marcos Antonio Age, Vanda Vitória Carneiro da Silva, Arcedino Oliveira da Silva, Antonio Darcy Zampier, Silmere Adriana Seguro Pianaro, Nirian Seguro, Donizete Andrade da Silva, Marcia do Rocio Carlotto Totene – Presidente do Sindicato do Magistério, Juliano Castagnoli – Presidente do Sindicato da Administração, o Sr. Gilmar Antonio Coltro – Controlador do Município, o Dr. Silvio Seguro – Advogado Geral do Município, o Sr. Luiz Antonio Norberto - Secretário Municipal da Administração, e o Sr. Ivo Cezar Norberto – Secretário de Finanças. Inicia-se a reunião com uma apresentação breve do Diretor Geral Sr. Alceu Carlesso sobre comentários que estão sendo disseminados no âmbito dos servidores, sobre ilegalidades cometidas referentes a mencionada lei. Esclarece o Diretor Geral que referida lei foi discutida junto a Advocacia Geral do Município por vários meses no transcorrer do ano de 2014, com a participação direta do advogado geral Dr. Silvio Seguro, no sentido de melhorar a gestão administrativa do Instituto de Previdência do Município, tanto no aspecto administrativo quanto no aspecto financeiro, pois as despesas estão sempre em evolução, carecendo de aporte maior da taxa administrativa. Esta foi alterada de 1% para 1,5%. Esclareceu também que referidas despesas administrativas são cobertas por valor exclusivo dessa taxa, sem prejuízo nenhum dos valores reservados ao fundo previdenciário, que são exclusivos para as aposentadorias e pensões. Esclareceu que as funções gratificadas incluídas na referida lei foram criadas com o objetivo de transferir esse encargo para a taxa administrativa do Fapen e assim liberar o encargo da folha de pagamento da Prefeitura Municipal e dar folga quanto aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacou que o Fapen sempre esteve e sempre estará à disposição de qualquer servidor para esclarecimentos e condena veementemente a atitude de alguns servidores de propiciarem comentários distorcidos antecipados a qualquer consulta junto ao Fapen.

**FAPEN****Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**

Reafirmou estar extremamente frustrado e constrangido por constatar que membros da própria diretoria do Fapen, que estão constantemente em reuniões, não tiveram a iniciativa de solicitar qualquer informação dentro da própria autarquia para análise da questão. Ressaltou que infelizmente comentários indevidos já estão disseminados no seio dos servidores, e que as consequências danosas a moral de toda a diretoria do Fapen são inevitáveis. Comparou a situação com a parábola de quem joga um saco de penas ao vento, quando jamais será possível recolher todas elas novamente para retroceder sobre a questão. Em seguida mencionou que os presidentes dos sindicatos. O Dr. Silvio Seguro se pronunciou referendando as palavras do diretor geral e mencionando que foram alterados 21 artigos da Lei 1609/2002 e não apenas relativa a funções gratificadas. O Secretário de Finanças Sr. Ivo Cezar Norberto se pronunciou elogiando o trabalho da diretoria do Fapen e mostrando inclusive o excelente desempenho das aplicações geridas dos recursos financeiros do Instituto. O presidente do Conselho Administrativo se pronunciou sobre os comentários indevidos dizendo que infelizmente existem servidores mal informados e que não medem consequências em fazer comentários maldosos. O conselheiro Rubens Guarezi, servidor da Câmara Municipal de Vereadores se manifestou dizendo que a atribuição de gratificações aos membros do Fapen são plenamente justificáveis e inclusive deveriam ser de maior valor. Por fim o Presidente deste Instituto Sr. Alceu Carlesso pronunciou-se sobre a necessária tomada de atitude contra os responsáveis pelos ditos comentários, seja no âmbito administrativo, seja no âmbito judicial, medida que vai ser considerada com assessoria jurídica do Instituto. Nada mais havendo a discutir lavrou-se esta ata que é assinada por todos que compareceram.